



Universidade Federal  
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN  
COORDENADORIA DO CURSO DE LETRAS- LÍNGUA INGLESA E SUAS  
LITERATURAS

**ELEIÇÃO PARA MEMBRO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE**

**EDITAL N° 003, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022**  
**RETIFICADO EM 09 DE MARÇO DE 2022**

O presidente do Colegiado do Curso de Letras – Língua Inglesa e suas Literaturas, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, na forma em que dispõe a Resolução UFSJ/CONSU 011/2012, o Art. 44 do Regimento Geral da UFSJ, a Resolução UFSJ/CONSU 012/1989, modificada pela Resolução UFSJ/CONSU 001/1993, e a Nota Técnica Reitoria 001/2011, faz saber a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que será realizada eleição para o preenchimento de 1 (uma) vaga de **MEMBRO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)** do Curso de Letras – Língua Inglesa e suas Literaturas.

**1. DAS VAGAS**

1 (uma) vaga(s) para docente do Departamento de Letras, Artes e Cultura, que congrega o maior número de disciplinas do Curso, que estejam ministrando aula no Curso de Letras – Língua Inglesa e suas Literaturas no semestre letivo atual ou que a tenham ministrado no semestre letivo anterior.

**2. DOS CANDIDATOS**

2.1. Poderão concorrer à eleição para **MEMBRO DO NDE**, mediante inscrição, os docentes integrantes da Carreira do Magistério Superior da UFSJ alocados no Departamento de Letras, Artes e Cultura, que congrega o maior número de disciplinas de formação profissional.

2.2. Estão impedidos de se candidatar os docentes:

- a) que não atendam aos requisitos mencionados no subitem 2.1 deste Edital;
- b) contratados como professor visitante ou substituto;
- c) voluntários;
- d) que, por qualquer motivo, estejam impossibilitados de exercerem seus mandatos;
- e) afastados em tempo integral ou cedidos a outras instituições.

**Onde se lê:**

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.2. Período: 07/03/2022 – 09/03/2022

3.3. Local: [colil@ufsj.edu.br](mailto:colil@ufsj.edu.br)

3.4. A inscrição será considerada válida mediante o envio, no período estabelecido no subitem 3.1, pelo(a) interessado(a), da digitalização de uma declaração escrita e assinada, de que é candidato(a) a **MEMBRO DO NDE** do Curso de Letras – Língua Inglesa e suas Literaturas, além do atendimento às demais exigências do item 2 (dois) do presente Edital.

3.5. É vedada a inscrição simultânea, de um(a) mesmo(a) candidato(a), à eleição em mais de um NDE de Curso.

**Leia-se:**

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.2. Período: 07/03/2022 - 18/03/2022

3.3. Local: [colil@ufsj.edu.br](mailto:colil@ufsj.edu.br)

3.4. A inscrição será considerada válida mediante o envio, no período estabelecido no subitem 3.1, pelo(a) interessado(a), da digitalização de uma declaração escrita e assinada, de que é candidato(a) a **MEMBRO DO NDE** do Curso de Letras – Língua Inglesa e suas Literaturas, além do atendimento às demais exigências do item 2 (dois) do presente Edital.



Universidade Federal  
de São João del-Rei

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN**  
**COORDENADORIA DO CURSO DE LETRAS- LÍNGUA INGLESA E SUAS**  
**LITERATURAS**

**ELEIÇÃO PARA MEMBRO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE**

**4. DOS ELEITORES**

- 4.1. Terão direito a votar, na data prevista neste Edital, mediante apresentação de documento válido de identidade, os docentes do Quadro da Carreira do Magistério Superior da UFSJ:
- Lotados no Departamento de Letras, Artes e Cultura, que congrega o maior número de disciplinas de formação profissional, desde que estejam ministrando aula no semestre atual, mas não necessariamente no Curso de Letras – Língua Inglesa e suas Literaturas;
  - Lotados em outros departamentos que contribuem para a composição curricular do curso, que estejam lecionando no Curso de Letras – Língua Inglesa e suas Literaturas neste semestre letivo ou tenham-na ministrado no semestre letivo anterior.
- 4.2. Não terão direito a votar os docentes:
- visitantes, substitutos ou voluntários;
  - afastados, cedidos ou dispensados que não preenchem os requisitos do subitem 4.1.

**Onde se lê:**

**5. DA VOTAÇÃO**

- Data: 11/03/2022
- Local: <https://eleicoes.ufsj.edu.br/>
- Horário: 13h – 18h
- Não haverá voto por procuração nem por correspondência.
- A votação é secreta.

**Leia-se:**

**5. DA VOTAÇÃO**

- Data: 25/03/2022
- Local: <https://eleicoes.ufsj.edu.br/>
- Horário: 13h – 18h
- Não haverá voto por procuração nem por correspondência.
- A votação é secreta

**6. DA APURAÇÃO**

- A apuração dos resultados é pública, devendo realizar-se após o encerramento da votação.
- Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos.
- Em caso de empate no resultado da apuração, será considerado eleito(a), sucessivamente, o(a) candidato(a):
  - de maior titulação;
  - mais antigo(a) na UFSJ;
  - de maior idade.
- O resultado da apuração dos votos será enviado pela Coordenação de Tecnologia do NEAD/UFSJ, para o email institucional do departamento, logo após o término do período de votação. Deverá conter, junto ao resultado, a captura de tela do sistema de votação com a apuração.

**7. DOS RECURSOS**

- Os atos praticados em desacordo com as normas presentes neste Edital, e que importarem em violação de direitos assegurados aos candidatos, serão susceptíveis de recurso ao presidente do Conselho Universitário.



Universidade Federal  
de São João del-Rei

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN  
COORDENADORIA DO CURSO DE LETRAS- LÍNGUA INGLESA E SUAS  
LITERATURAS**

**ELEIÇÃO PARA MEMBRO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE**

7.2. O recurso de que trata o subitem 7.1 tem efeito devolutivo e deve ser interposto, formalmente, pelo(a) candidato(a), em até 48 (quarenta e oito) horas contadas da ocorrência do ato impugnado.

**8. DO MANDATO**

8.1. O mandato de **MEMBRO DO NDE** é de 04 (quatro) anos, permitidas as reeleições.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Onde se lê:**

São João del - Rei / MG, 23 de fevereiro de 2022.

**Leia-se:**

São João del - Rei / MG, 09 de março de 2022.

**Marcos Pereira Feitosa**  
Coordenador do curso  
Curso de Letras – Língua Inglesa e suas Literaturas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,  
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

*Emitido em 14/03/2022*

**EDITAL Nº 112/2022 - COLIL (12.81)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 14/03/2022 15:55 )*

MARCOS PEREIRA FEITOSA  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
COLIL (12.81)  
Matrícula: 1809935

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **112**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **14/03/2022** e o código de verificação: **1e12dbec0a**